

**TERMO ADITIVO N.º 154/2025**

**CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ**

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 14.424/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 15.355.900-7 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 219/2023 celebrado entre as mesmas partes em 01/07/2023, resolvem celebrar o **3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 219/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal do contrato de gestão é ser de R\$ 25.030.585,89 (Vinte e cinco milhões, trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme Plano Operativo – Anexo I do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2025, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:



Fonte	Dotação
Municipal	40.01.3.3.50.85.10.122.0037.2.091.01
Municipal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.01
Estadual	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.02
Federal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.117.05
Municipal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.01
Estadual	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.02
Federal	40.80.3.3.50.85.10.302.0040.2.119.05

#### CLÁUSULA QUARTA – COMPOSIÇÃO DO TERMO ADITIVO

4.1. – Constitui parte integrante do presente termo aditivo:

4.1.1 – Anexo I – Plano Operativo Anual

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. – Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 219/2023 e nos Termos Aditivos seguintes, firmados entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Santo André, 01 de julho de 2025.

**PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
**Presidente**

TESTEMUNHAS:

1)- Daniela Lima Oliveira

RG 43.942.470-7

2)- Adriana A. Yumi Paula

RG 20.297.491